



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DA ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2019.

Data: 16/09/2019

Horário: 11hs

Local: Sala de sessões dos Órgãos Colegiados, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: Na presidência, a Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janaína Carneiro Costa e, os Conselheiros Dr. Edson Damas da Silveira, Dr. Alessandro Tramuja Assad e Dra. Elba Christine Amarante de Moraes. **Ausente,** justificadamente, a Corregedora-Geral Dra. Cleonice Andriago Vieira.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo E. Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

01 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária, realizada em 26AGO2019.

Deliberação: Dispensada a leitura, a ata foi aprovada pelo Órgão Colegiado, por unanimidade.

02. Comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo n. 008-2018, encaminhada pela Promotoria de Justiça do Consumidor e da Cidadania – PRODEC, por meio da CI n. 052/2019, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0013543/2019-53.

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

03. Comunicação de Arquivamento do Procedimento Administrativo n. 003/2019, encaminhada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, por meio da CI n. 090/19, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0013627/2019-97.

Deliberação: Ciente o E. Conselho Superior do Ministério Público.

04. Decisão de Declínio de Atribuição para o Ministério Público Federal proferida no bojo do Procedimento Preparatório n. 009/2019, que possui como assunto apurar possível ocupação ilícita de terras públicas, encaminhada pela Promotoria de Justiça de Caracarái, por meio da CI n. 085/2019, via SEI sob o n. 19.26.1000000.0013615/2019-62.

Deliberação: O E. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, referendou a decisão.

Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público